



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA TÉCNICA

PROCESSO Nº 60090.000165/2024-27

PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Nome da Autoridade Competente: **RENATA BITAR TIVERON**

Cargo: Diretora Técnica

Ato de Nomeação: Portaria nº 652, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2020, Seção 2, Página 5

Responsável pelo Acompanhamento da Execução do TED: Diretoria Técnica

b) UG/SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110511/00001 - CENSIPAM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 110511/00001 - CENSIPAM

CNPJ: 07.129.796/0001-26

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital - DEPIN/SETEL/MCom

Nome da autoridade competente: **JORDAN SILVA DE PAIVA**

Cargo: Diretor de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital do Ministério de Comunicações

Ato de Nomeação: Portaria nº 261, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2024, Seção 2, Página 1

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital DEPIN/SETEL/Mcom.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410003/00001- Coordenação Geral de Recursos Logísticos/CGRL/MCOM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 410003/00001- Coordenação Geral de Recursos Logísticos/CGRL/MCOM

3. OBJETO

Contratação de serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por conexão satelital, em âmbito nacional, por meio do programa Governo Eletrônico-Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC para instalação de conexão de Internet em banda larga disponibilizada em pontos específicos que representam o apoio à atuação integrada dos representantes dos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais no âmbito do SIPAM.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1: Instalação de conexão de 74 terminais Internet em banda larga de 20 Mbps.

META 2: Instalação de conexão de 06 terminais Internet em banda larga de 60 Mbps.

META 3: Remanejamento de 2 Terminais ao ano para outros logradouros conforme demanda

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Dar continuidade a conectividade à internet em atendimento aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais no intuito de promover a inclusão digital e a facilidade de comunicação e acesso de políticas públicas na região Amazônica. Buscando a celebração do TED com a Secretaria de Telecomunicações - SETEL do MCom, a fim de viabilizar o repasse de recursos necessários ao fomento do programa GESAC, um programa do Governo Federal, coordenado pela Secretaria de Telecomunicações – SETEL, da Coordenação Geral de Recursos Logísticos/CGRL/MCOM - Ministério das Comunicações, que oferece conexão à Internet em banda larga com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Instalação de conexão de Internet em banda larga 20 Mbps. Com quantidade máxima de 74 terminais.	UN	74	1.464,76	108.392,24	Maior/2024	Janeiro/2029
PRODUTO: Link de internet							
META 2	Instalação de conexão de Internet em banda larga 60 Mbps. Com quantidade máxima de 06 terminais.	UN	06	3.307,56	19.845,36	Maior/2024	Janeiro/2029
PRODUTO: Link de internet							
META 3	Remanejamento no máximo de 2 Terminais ao mês para outros logradouros conforme demanda	UN	2	5.902,52	11.805,04	2024	2029
PRODUTO: Remanejamento de link							

Cronograma Físico: O cronograma abaixo prevê o número de terminais ativos ao longo dos meses de vigência do TED.

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	-	-	-	-	80	80	80	80	80	80	80	80
2025	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
2026	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
2027	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
2028	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
2029	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64
2025	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64
2026	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64
2027	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64
2028	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64	140.042,64
2029	140.042,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MÊS/ANO	VALOR - R\$
2024	1.120.341,12
2025	1.680.511,68
2026	1.680.511,68
2027	1.680.511,68
2028	1.680.511,68
2029	140.042,64
TOTAL	7.982.430,48

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio dos terminais serão repassados ao Ministério das Comunicações. O valor repassado para operacionalização de cada terminal será aquele definido no Termo de Contrato mantido o definido no acordo entre MCom e Telebras para o âmbito do programa GESAC. Atualmente este valor é de R\$ 1.464,76 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais por terminal remoto de comunicação, acesso à internet 20 Mbps e R\$ 3.307,56 (cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos, acesso à internet 60 Mbps, Remanejamento - Lote 1 no valor de R\$ 5.902,52. Caso o valor ajustado entre MCom e Telebras seja reajustado, este instrumento deverá acompanhar a evolução do valor.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.91.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Não	7.982.430,48
TOTAL GERAL		7.982.430,48

12. PROPOSIÇÃO - UNIDADE DESCENTRALIZADA

Assinado Eletronicamente
JORDAN SILVA DE PAIVA
Diretor de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital do Ministério de Comunicações

13. APROVAÇÃO - UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Assinado Eletronicamente
RENATA BITAR TIVERON
Diretora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **JORDAN SILVA DE PAIVA, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 07/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7098614** e o código CRC **E9429BA6**.